

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de *R\$* 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação – Anulação de Dotação       |   |                         |  |
|---|---|-------------------------|--|
| Dotação Orçamentária                      | Descrição                                   | Valor R\$               |  |
| 07.0701.04.122.0001.2400.339040.100       | MANUT DAS ATIV DA DIRET<br>DE ADM E FINAÇAS | R\$ 1.200,000,00        |  |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação |   | R\$ <b>1.200,000,00</b> |  |

**Art. 2º** - Para cobertura TOTAL dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de *R\$* **1.200.000**,00 (um milhão e duzentos mil reais), das seguintes dotação orçamentarias:

| Redução - Anulação de Dotação       |  |                         |  |
|-------------------------------------|--|-------------------------|--|
| Dotação Orçamentária                | Descrição                                  | Valor R\$               |  |
| 07.0701.08.244.0001.2546.339039.100 | MANUT DAS ATIV DO NUCLEO<br>DE ASSISTENCIA | R\$ 1.200,000,00        |  |
|                                     |  |                         |  |
| Total Redução - Anulação de Dotação |  | R\$ <b>1.200,000,00</b> |  |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 dias do mês fevereiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

Prefeito Municipal